FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 39/21

Constitui CEV para apurar os erros nos projetos e seus impactos na implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT.
Autoria: Jhony Sasaki e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar erros nos projetos e seus impactos na implantação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT que, após o término da obra, ocasionaram alagamentos em ruas próximas que não ocorriam antes da implantação desse sistema de transporte.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 39/21
Proc. n.º 61/21
re